



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

1ª Reunião Ordinária - 01/08/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 101944/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE solicitação para realizar um estudo para aumentar o número de profissionais fonoaudiólogos e de neuropediatras na rede.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pelo fato de a demanda da população ser muito grande, pelo tanto de profissional disponível, principalmente os especificados acima. Os munícipes têm encontrado bastante dificuldade nessas consultas, sendo assim a maioria por terem que realizar acompanhamento precisam pagar particular, preços abusivos, e que muitas vezes atrapalha o orçamento familiar, sendo que o atendimento na rede pública é um direito dos mesmos.

Por isso, peço que seja realizada análise da demanda, pois a população clama por cuidados, sendo que os mesmos precisam ficar em filas enormes, e um tratamento grave não pode esperar. Desde já, agradeço.

Câmara Municipal de Uberlândia, 18 de julho de 2024.

LEANDRO NEVES

Vereador - PRD

